



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia 5 de fevereiro de 2016 a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 2, respeitante à reunião do dia 22 de janeiro de 2016.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 1ª Modificação ao orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2016.
3. Foi tomado conhecimento das prestações de serviços contratadas no segundo semestre de 2015 no âmbito do parecer genérico favorável, deliberado na reunião de Câmara de 06 de março de 2015 e previsto na Portaria n.º 20/2015 de 4 de fevereiro.
4. Para efeitos do acompanhamento e controlo previsto na alínea g) do artigo 13.º dos estatutos e ao dever de informação da empresa municipal estipulado na alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o elenco camarário tomou conhecimento do relatório trimestral de execução orçamental da Óbidos Criativa, E.M. e deliberou remetê-lo à Assembleia Municipal, também para efeitos de acompanhamento e controlo.
5. A Câmara aprovou a assunção do compromisso plurianual da empreitada **“Requalificação do Largo de São Marcos das Gaeiras”**, e deliberou submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal os encargos decorrentes da realização desta empreitada e a assunção de compromisso plurianual, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21/02 e artigo 11.º Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
6. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 30/12/2015, que emitiu parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica para elaboração de resposta a apresentar ao Ministério Público no âmbito do Processo Administrativo n.º 09/13.
7. Por unanimidade, o elenco camarário aprovou a proposta de início do procedimento de elaboração dos Regulamentos do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do concelho de Óbidos e alteração aos artigos 71.º, 37.º, 38.º e 39.º da Tabela de Taxas Municipais do concelho de Óbidos.
8. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou o pedido da Óbidos Criativa, EM, de licenciamento da 4ª alteração ao loteamento onde se situa o Parque Tecnológico de Óbidos. Mais deliberou, nos termos do artigo 20º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Óbidos, isentar a Óbidos Criativa do pagamento das respetivas taxas.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Óbidos, 8 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink that reads 'Humberto Marques'.

Eng.º Humberto da Silva Marques